

**PORTARIA PHB Nº 120, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa o GT para Reformulação de Curso FIC de Língua Portuguesa como L2 para Surdos.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Bruna Crescêncio Neves, matrícula SIAPE nº 1083990 e Renato Messias Ferreira Calixto, matrícula SIAPE nº 1714587, para, sob a coordenação da primeira, compor o GT para Reformulação de Curso FIC de Língua Portuguesa como L2 para Surdos do Câmpus PHB.

Art. 2º A carga horária semanal será de 02 (duas) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência durante o semestre 2016.2 (agosto de 2016 a dezembro de 2016).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**CARMEM CRISTINA BECK**  
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016